

INTERESSADOS

CLAUDIA.RODAS - CLÁUDIA COSTA RODAS
ANTONIO.TEIXEIRA - ANTÔNIO HENRIQUE TEIXEIRA NETO

Inicialmente foram deferidas duas inscrições, sendo que uma participante informa que vai ao destino de carro próprio e a outra, de transporte aéreo, para a qual foi solicitada uma cotação de preços referente aos trechos Maceió – João Pessoa e João Pessoa - Maceió.

Tendo em vista que os valores encontrados excedem os valores convencionais para os destinos solicitados, conforme apresentado em documento anterior, apresentamos à servidora as opções de realizar o trajeto de ônibus ou veículo próprio, porém, a mesma optou por desistir do evento.

À consideração superior.

Maceió, 30 de setembro de 2024.

MARISTELA PELLENZ CASADO

Secretaria da Escola Judicial

Ciente.

Dê-se prosseguimento para inscrição da servidora Cláudia C. Rodas.

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 12), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 42) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 44), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação das servidoras CLÁUDIA COSTA RODAS no “38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, a ser realizado no período de **08 a 10 de outubro** do corrente ano, na **modalidade presencial**.

A contratação, ao custo total de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)** reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 29.419.181/0001-77**, com endereço à rua Olímpio de Assis, nº 77, Cidade Jardim, Belo Horizonte - MG, com conta corrente de nº. 379000-2, na Ag. 3036, do Banco Bradesco (conforme doc. 33).

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, **à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal (Cláudia C. Rodas -fiscal técnica, Ivanilda Menezes - fiscal administrativa e Maristela Pellenz - gestora).**

Ciência à interessada para solicitar os pedidos de diárias e reembolso de despesa com combustível no SIGEO.

Maceió, 30 de setembro de 2024.

Des^a ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Diretora da Escola Judicial TRT da 19^a Região